



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

**Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;**

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora, após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Secretário de Obras – SINFRA/PVA – solicitando a realização de serviços de **LIMPEZA DE RUAS, CANTEIROS e TERRENOS BALDIOS no Bairro PONCHO VERDE “II” (Dois)**.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária diante do visível acúmulo de lixo, entulhos e mato alto em diversos pontos da localidade, o que tem gerado preocupações constantes entre os moradores. A ausência de manutenção adequada compromete não apenas o aspecto urbanístico, mas também a saúde pública, uma vez que terrenos e áreas com mato e lixo acumulado favorecem a proliferação de animais peçonhentos, insetos e do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Além disso, a limpeza e conservação dos espaços públicos contribuem para maior segurança, evitando que terrenos baldios se tornem pontos de vulnerabilidade, bem como asseguram melhores condições de circulação e convivência comunitária.

Sala das Sessões, 10/09/25

**MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)**